



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 01/2025/2025/CFT/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 18 de março de 2025.

**Assunto: Ata de reunião - Comissão de Farmácia e Terapêutica**

Aos dezoito dias do mês de março, ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reuniões do Setor da Gestão da Qualidade do HC-UFTM, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT/SUP/HC-UFTM), para reunião ordinária. Os membros foram convocados pela agenda Teams, conforme cronograma anual. As ausências foram justificadas. Membros presentes na reunião com início às 10h10min: Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Diego Nunes Andrade Rodrigues, Liliane Barreto Teixeira, Lorena Norte Pereira, Marcos Vinícius Rocha, Maria Paula Custódio Silva, Tatiane Rodrigues Bahia Soares e Vanessa Rodrigues Paiva Borges, convidada pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos. Pautas discutidas: 1) Apresentação do Relatório de Gestão Anual 2024 [45186915](#), publicado no site do HC-UFTM; 2) Cronograma de reuniões 2025 [47181688](#); 3) Processo SEI [23477.029098/2024-61](#) para acompanhamento dos membros sobre a Norma Operacional 1/2024 do Serviço de Planejamento de Insumos Assistenciais, acerca do funcionamento das comissões de padronização. 4) Processo SEI [23521.012689/2022-55](#) Regimento Interno da CFT (versão 6) aprovado e publicado no site do HC-UFTM e Portaria - SEI nº 308, de 11 de dezembro de 2024. 5) Solicitação para preenchimento da Declaração de conflitos de interesses no Processo SEI [23521.004395/2025-01](#). 6) Processo SEI [23521.003344/2024-72](#) de solicitação de inclusão na padronização do medicamento Acetato de Abiraterona 250mg comprimido, conforme parecer técnico [43033113](#), apresentado aos membros da CFT, ainda com novas informações sobre custo e evidências científicas anexadas ao processo. Deliberado pela comissão o convite ao solicitante, conforme sua disponibilidade, para uma reunião extraordinária a ser agendada previamente com os membros da CFT, para que algumas questões técnicas possam ser esclarecidas em relação aos seguintes apontamentos: indicação, dosagem recomendada, perfil de paciente, tempo de tratamento, dispensação do medicamento, capacidade para atender demanda, código SIGTAP/faturamento, responsável pela APAC e que as informações sejam apresentadas em uma minuta de protocolo institucional. 7) Processo SEI [23521.022298/2024-19](#) de solicitação de inclusão na padronização do medicamento Blinatumomabe - Pó liofilizado para solução injetável de 38,5 mcg. Deliberado pela comissão a prévia comunicação com a Gerência de Atenção à Saúde, sobre a contratualização do HC-UFTM em serviço de oncologia pediátrica, pois o medicamento é de alto custo e foi incluído na Tabela de Procedimentos do SUS, mediante contratualização e instrumento de registro APAC principal 03.04.07.008-4 e APAC secundária 03.04.08.008-0, para habilitação em UNACON/CACON com serviço de oncologia pediátrica. 8) Inclusão na padronização da apresentação do medicamento Meropenem 1g. 9) Solicitação para exclusão da padronização

observando os critérios de não apresentar consumo médio justificável e perda por caducidade (avaliados no período de doze meses). Os medicamentos excluídos da padronização são: A) TEICOPLANINA 200mg, EBF00187 pó liofilizado injetável- frasco/ampola, AGHUX: 143847; B) MEBENDAZOL 20MG/ML - suspensão oral frasco de 30ml, EBF02541, AGHUX: 15962; C) AMPICILINA 50 MG/ML Suspensão oral 60ml, EBF00206, AGHUX: 13790; D) AMOXICILINA 50MG/ML - pó para suspensão oral. frasco com 60ml. EBF00203, AGHUX: 16853; E) BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - pó para suspensão injetável, EBF00116, AGHUX: 289050; F) BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA; 300.000 UI + 100.000 UI; pó para suspensão injetável, EBF00120, AGHUX: 17566. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Coordenador(a) da Comissão**, em 18/03/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Rodrigues Bahia Soares, Membro da Comissão**, em 21/03/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Membro da Comissão**, em 24/03/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Custódio Silva, Membro da Comissão**, em 24/03/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Farmacêutico(a)**, em 25/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Membro da Comissão**, em 08/04/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Nunes Andrade Rodrigues, Chefe de Setor**, em 08/04/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RODRIGUES DE PAIVA BORGES, Farmacêutico(a)**, em 10/04/2025, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Médico(a)**, em 10/04/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47821808** e o código CRC **38C10102**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23521.007041/2022-67 SEI nº 47821808

---

Criado por [liliane.teixeira](#), versão 22 por [liliane.teixeira](#) em 18/03/2025 17:14:17.